

MARIA HELENA CALVOSO SIKES-RO. 3.162.809-Prof. I-EEPG. Dr. Antonio Pires Barbosa, a partir de 30.6.81 no Padrão S-C-Artes. 87,91 e 92 - L.10.261.68. EV.5 - T.I - a partir de 10.09.81-Padrão 9-C-Artes. 91, 94 e 95 - L.10.180.78. a partir de 1.5.82-Padrão 10-C-Artes. 91,92,97-L.10.180.78.

MARIA ISABEL DUTRA BLEY-RO. 3.842.822-Prof. I-EEPG. Miguel Vicente Gury, a partir de 10.3.81 no padrão 2-A-Artes. 91, 94 e 95 - L.10.180.78 - EV.5 - T.III. a partir de 1.3.82 no Padrão 6-A-Artes. 46 e 47 - L.10.201.78. a partir de 1.1.83 no Padrão 7-A-Artes. 91, 92,97-L.10.180.78.

MARA REGINA GROTTO PASQUALINO-RO. 4.458.935. Escriturário EEPG. Prof. Ary Monteiro Galvão, a partir de 14.01.83 no padrão 13-A-Artes. 196 da L.10.180.78 - EV.2 - T.I.

MARIA TEREZA LISERRE GARCIA-RO. 1.327.066-Prof. I-EEPG. João Pedro de Oliveira, a partir de 31.12.82 no padrão 14-E nos termos dos Arts. 87,91 e 92 - L.10.261.68. EV.5-T.III.

MAGDALENA TANQUE LORENZETTI-RO. 4.835.754-Prof. I-EEPG. Prof. Benedita Wagner de Campos, a partir de 1.3.83 no padrão 4-A-Artes. 46 e 47 - L.10.201.78. EV.5 - T.III.

OLINDA RIBEIRO ORTOLANI-RO. 3.950.950-Prof. I-EEPG. Prof. Aurea Moreira da Costa, a partir de 1.3.78 no padrão 35-B-T.III-L.10.180.78; a partir de 10.11.78 - L.10.201.78 no padrão 41-B - 30.11.79-Padrão 42-B-Artes. 91,92,97-L.10.180.78. 01.07.80-Padrão 43-B-Artes. 91,92,97-L.10.180.78. 31.12.80 padrão 43-C-Artes. 87,91,92-L.10.261.68. 1.3.81-Padrão... 5-C - L.10.247.81. 1.1.83-Padrão 6-C-Artes. 91,92,97-L.10.180.78.

TELENA LUCIA APONSO CARDOSO DA SILVA-RO. 4.813.950-Prof. I-EEPG. Miguel Vicente Gury, a partir de 10.1.81 - no padrão 39-A-Artes. 91,94,95-L.10.180.78-T.III. 01.03.81 padrão 2-A - L.10.247.81. 01.12.81-Padrão 6-A-Artes. 46 e 47 - L.10.201.78. 01.05.82-Padrão 7-A-Artes. 91,92,97-L.10.180.78. 01.01.83-Padrão 8-A-Artes. 91,92 e 97 - L.10.180.78.

TOURNAO SEM ENFITE:

a Apostila que concedeu Avaliação de desempenho de 1.1.83 a ELIANA APARECIDA BARONI-RO. 7.608.859 Escriturário-Padrão 10-A-EEPG. Prof. Sebastião Ramos Nogueira - 2a. D.E. Campinas.

a Apostila que concedeu Avaliação de Desempenho de 1.1.83 a ELZA MARIA BONACHELLA-RO. 4.905.169-Escriturário-Padrão 10-A-EV.1-T.I-EEPG. Prof. Geraldo Rinas de Campos - 2a. D.E. Campinas.

a Apostila que concedeu Avaliação de Desempenho de 1.1.83, nos termos do Artigo 196, da L.10.180.78 a ELZA MARIA BONACHELLA-RO. 4.905.169-Escriturário de Escola - no padrão 13-A-EV.2 - T.I-EEPG. Prof. Geraldo Rinas de Campos - 2a. D.E. Campinas.

a Apostila que concedeu Avaliação de Desempenho de 1.5.81, nos termos do Artigo 196 da L.10.180.78 a MARA REGINA GROTTO PASQUALINO-RO. 4.458.935-Escriturário no padrão 12-A-EV.2 - T.I-EEPG. Prof. Ary Monteiro Galvão 2a. D.E. Campinas.

a Apostila que concedeu Avaliação de Desempenho de 1.5.82 a TEREZINHA GINEFRA GONÇALVES-RO. 4.764.407-Prof. I-Padrão 13-C-EV.5 - T.I-EEPG. Cel. Domingos Fereira - 2a. D.E. Campinas.

a Apostila que concede Avaliação de Desempenho de 1.9.79 a MARIA APARECIDA LIGABO GONÇALVES-RO. 4.779.599 - Professor I - Padrão 41-A-T.III - EEPG. Carlos Francisco de Paula, tendo em vista a publicação do D.O. de 12.01.80.

DELEGACIA DE ENSINO DE JUNDIAÍ

DECLARANDO:

Que o cargo / função - atividade, dos funcionários/ Servidores ficam enquadrados a partir das datas que se seguem nos seguintes Padrões, tabelas e Escalas de Vençimentos:

JUREMA GONÇALVES, RG. 2.094.184, Diretor da Escola, a partir de 01-05-82 no padrão 13-C, artº 195 da L. C. 180/78.

MARIA DE LOURDES MARCOS ASSUNÇÃO, RG. 4.343.760, Professor I, a partir de 09-08-82 no padrão 5-A, artº 170 da L.C. 180/78.

MARIA IGNEZ APONSO TINAZO, RG. 4.908.113, Professor I, a partir de 23-08-82 no padrão 5-A, artº 170 da L.C. 180/78.

JANETE VICTORINO DOS SANTOS HERTELE SUZANO, RG. 6.905.226, Professor III, a partir de 04-08-82 no padrão 6-A, artº 170 da L.C. 180/78.

MARLY XASSA FIOVESAN, RG. 3.095.171, Professor I, a partir de 13-08-82 no padrão 2-A, artº 51 da L.C. 201/78, 13-08-82 no padrão 3-A, artº 91,94 e 95 da L.C. 180/78, 13-08-82 no padrão 4-A, artº 91,94 e 95 da L.C. 180/78, 01-01-83 no padrão 5-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78, 01-03-83 no padrão 9-A, artº 46 e 47 da L.C. 201/78.

DJANIRA BUENO FIOVESAN, RG. 2.922.673, Professor I, a partir de 01-05-82 no padrão 2-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

GHEIZA MATHIAS CASTANO DE MELLO, RG. 2.950.360, Professor I, a partir de 01-01-83 no padrão 9-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicada em 12-04-83.

MARIA LUIZA PEREIRA NIERO, RG. 2.172.289, Assistente de Diretor de Escola, a partir de 01-01-83 no padrão 11-B, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

TEREZINHA CONCEIÇÃO DE LIMA E SILVA, RG. 4.421.151, Professor III, a partir de 01-01-83 no padrão 10-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

ADA REIA ABRAKAI, RG. 3.091.372, Professor I, a partir de 01-01-83 no padrão 8-B, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

SONIA APARECIDA CARVAL MIRANDA, RG. 4.678.832, Professor III, a partir de 01-05-82 no padrão 8-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicada em 18-01-83, 18-02-83 no padrão 9-A, artº 91,94 e 95 da L.C. 180/78.

LENYR NOVAES OLINTHO, RG. 2.808.202, Diretor de Escola, a partir de 01-04-82 no padrão 15-C, artº 170 da L.C. 180/78.

NEIDE ZECHIN GELLI, RG. 3.479.925, Professor I, a partir de 01-01-83 no padrão 3-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

CARMEN SILVA VANTINI DOS SANTOS, RG. 4.937.723, Professor III, a partir de 01-01-83 no padrão 9-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicação de 12-4-83.

MARIA APARECIDA BALSARIN BECARE, RG. 9.658.247, Professor I, a partir de 01-05-82 no padrão 2-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

ANA MARIA CARDOZO DA SILVA, RG. 5.779.444, Professor III, a partir de 01-01-83 no padrão 7-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

EURENICE DA GRAÇA V. M. DE OLIVEIRA, RG. 9.815.826, Escriturário, a partir de 01-05-82 no padrão 10-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

ELIZABETH LEOPARDI, RG. 5.680.171, Professor III, a partir de 01-01-83 no padrão 6-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

EMILIO CARLOS FORTE, RG. 5.440.478, Professor III, a partir de 01-05-82 no padrão 8-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

MARIA MAGALI C. DE SIQUEIRA, RG. 5.128.927 Professor I, a partir de 01-01-83 no padrão 2-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

IRMA ATIQUE SOBRINHO, RG. 1.258.919, Professor II, a partir de 01-01-83 no padrão 11-B, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

LEMA TEREZINHA DE LIMA BRITO, RG. 4.559.573, Professor III, a partir de 01-01-83 no padrão 6-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

NILZA JOSE DEL RIO, RG. 5.733.952, Professor II, a partir de 01-05-82 no padrão 4-A, artº 91,92 e 97 da L.C. 180/78.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 26.08.78 em nome de YVONE NOGUEIRA NAVEGA, RG. 4.755.013, em virtude da Promoção de Grau "B p/ C", a partir de 30.06.77, fica enquadrada a partir de:

01.03.78 enquadramento LC.180/78 padrão 10-C T.I.
04.08.78 art. 91,94 e 95 LC.180/78 padrão 11-C T.I.
01.09.79 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 11-C T.I.
01.07.80 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 11-C T.I.
01.03.81 Enquadramento LC.247/81 padrão 6-C T.I/I.
01.06.81 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 6-C T.I/I.
30.06.81 art. 87,91,92 L.10261/68 padrão 6-D T.I/I.
01.05.82 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 6-D T.I/I.
01.01.83 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 6-D T.I/I.

D.O. de 07.10.78 em nome de CELINA DAOLIO VALENTE, RG. 4.742.873, a partir de:
01.03.78 enquadramento LC.180/78 padrão 38-B T.III
10.11.78 enquadramento LC.201/78 padrão 43-B T.III
31.12.78 art. 87,91,92 Lei 10261/68 padrão 43-C T.III
01.09.79 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 44-C T.III
01.03.81 enquadramento LC.247/81 padrão 6-C T.III/5.
01.05.82 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 7-C T.III/5.
01.01.83 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 8-C T.III/5.

D.O. de 28.05.83 em nome de EDNA TEREZINHA DA SILVA LEMTE, RG. 4.742.878, a partir de:

13.12.82 art. 25 DE. LC.180/78 padrão 11-C T.III/5.
13.12.82 art. 91,94 e 95 LC.180/78 padrão 12-C T.III/5.
01.01.83 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 13-C T.III/5.

D.O. de 07.10.78 em nome de FERNANDA TEREZA TEIXEIRA ZAVALLE, RG. 4.755.775, a partir de:

01.03.78 enquadramento LC.180/78 padrão 38-B T.III
10.11.78 enquadramento LC.201/78 padrão 48-B T.III
01.07.80 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 49-C T.III
01.03.81 enquadramento LC.247/81 padrão 10-C T.III/5.
01.06.81 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 11-C T.III/5.
01.03.82 Inclusão JTD. padrão 11-C T.I/5.
01.05.82 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 12-C T.I/5.
31.07.82 art. 25 DE. LC.180/78 padrão 16-C T.I/5.
31.07.82 art. 91,94 e 95 LC.180/78 padrão 17-C T.I/5.
01.01.83 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 18-C T.I/5.

JAYME ANTONIO MONTANHEIRO, RG. 177.545, em virtude da vigência da 5ª Parte e 5ª adicional; a partir de:

31.12.80 art. 87,91,92 L.10261/68 padrão 51-D T.II
23.02.81 Inclusão JTD. padrão 51-D T.I
01.03.81 enquadramento LC.247/81 padrão 10-D T.I/5.
01.06.81 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 11-D T.I/5.
01.05.83 art. 91,92 e 97 LC.180/78 padrão 11-D T.I/5.
10.07.82 art. 25 DE. LC.180/78 padrão 15-D T.I/5.
10.07.82 art. 91,94 e 95 LC.180/78 padrão 16-D T.I/5.

O Diretor do SERN. Campinas, no uso de suas atribuições legais, ANULA a apostila que retificou a Sexta Parte em nome de DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA, RG. 4.784.674, Prof. I SQUIL, da REPSB. "Prof. U" Celso H. Tozzi", em Jaguariuna, DE Amparo, a partir de 15.10.76, publicada a 22.08.80.

PORTARIAS DE DELEGADOS DE ENSINO

Autorizando gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68.

CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDE, RG. 2.264.676, Supervisor de Ensino da Delegacia de Ensino de Pirassununga, 30 dias referente ao período de 05.12.71 a 02.12.76, Certidão nº 032/77-PULP nº 006/82-EEPS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Avenida Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - telefone 549-2211 - CEP 04029 - São Paulo.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONVÊNIO COM O DCC/IAMSPÉ (ATUALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982)

1.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Grande São Paulo)

ARUJÁ: AMA-Assistência Médica de Arujá S/C Ltda. (Hospital Lions Club de Arujá).

CAIEIRAS: EMED-Serviços Médico-Hospitalares S/C Ltda.

DIADEMA: Associação Pró-Reintegração Social da Criança (Instituto de Psiquiatria Infantil); Instituto Eldorado (Psiquiatria); Hospital São Lucas de Diadema Ltda.; SAMCIL S/A-Serviço de Assistência Médica ao Comércio e Indústria (Hospital SAMCIL ABCD S/C); Hospital Diadema S/C Limitada (*).

GUARAREMA: Santa Casa de Misericórdia de Guararema.

GUARULHOS: Hospital Carlos Chagas S/A; Sodalício Stella Maris (Hospital Stella Maris); Casa de Saúde Guarulhos Ltda. (Crônicos); Hospital e Maternidade Pio XII S/C Ltda.

MAIRIPORÁ: Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Deserto.

MAUÁ: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá (Hospital Imaculada Conceição de Mauá); Hospital e Maternidade Mauá Ltda.

MOGI DAS CRUZES: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes (Hospital Nossa Senhora Aparecida); Hospital e Maternidade Ipiranga de Mogi das Cruzes S/A; Centro Espírita Antonio de Pádua (Maternidade da Mãe Pobre); Casa de Saúde e Maternidade Santana S/A.

OSASCO: Clínica Osvaldo Cruz Osasco Ltda.; Hospital e Maternidade João Paulo II S/C Ltda.

RIBEIRÃO PIRES: Hospital Ribeirão Pires Ltda. (Geral e Crônicos).

SALESÓPOLIS: Santa Casa de Misericórdia "Frederico Ozanan".

SANTA ISABEL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel.

SANTO ANDRÉ: Clínica de Repouso Borda do Campo Ltda. (Psiquiatria); Hospital Santos Dumont Ltda.; Pró-Mat de Santo André S/A; Hospital Santo André Ltda.; Instituto de Radioterapia do A.B.C. Ltda.

SÃO BERNARDO DO CAMPO: Hospital Príncipe Humberto S/A; Hospital São Bernardo S/A; Hospital e Maternidade Pereira Barreto Ltda. (*).

SÃO CAETANO DO SUL: Hospital Nossa Senhora de Pompeia S/A; Sociedade Beneficente Hospitalar "São Caetano"; Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Caetano do Sul (Hospital Nossa Senhora de Fátima).

SÃO PAULO: Instituto Paulista de Psiquiatria "Dr. Joy Arruda" Ltda. (Psiquiatria); Sanatório Charcot S/A (Psiquiatria); Sanatório Vera Cruz Ltda. (Psiquiatria); Sociedade Beneficente São Camilo (Instituto Japana de Psiquiatria); Hospital Psiquiátrico de Vila Alpina Ltda. (Psiquiatria); AACD-Associação de Assistência à Criança Defeituosa (Reabilitação e Excepcional); Lar Escola São Francisco (Reabilitação e Excepcional); Clínica de Radioterapia Geral e de Supervoltagem S/C (Acelerador Linear); Instituto de Radioterapia de São Paulo Sociedade Cooperativa Ltda.; Clínica de Repouso Horto Florestal Ltda. (Crônicos); Hospital Santa Izabel da Cantareira Ltda. (Crônicos); Sociedade Pestalozzi de São Paulo

(Excepcional); Instituto de Ortofrenia de São Paulo Ltda. (Excepcional); ITEPE-Instituto de Terapêutica Psico-Educacional (Excepcional); Centro de Reabilitação Morumbi (Excepcional); APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo (Excepcional); Centro de Educação de Habilidades Básicas S/C Ltda. (Excepcional); Centro Ocupacional Avanhandava S/C Ltda. (Excepcional); Clínica Pueri Sociedade Civil Limitada (Excepcional); Instituição Beneficente "Nosso Lar" (Excepcional); META-Centro de Aprendizagem Recuperação e Orientação S/C Ltda. (Excepcional); PROMOV-Centro Psico-Pedagógico S/C Ltda. (Excepcional); Unidade Radiológica Paulista S/A Ltda. (Tomografia Axial Computadorizada); Centro de Tomografia por Computador S/C Ltda. (Tomografia Axial Computadorizada); Obra Assistencial Nossa Senhora D'O (Hospital Nossa Senhora de O) (Geral); SAMCIL S/A-Serviço de Assistência Médica ao Comércio e Indústria (Geral) (*), compreendendo o Hospital e Maternidade Modelo Tamarandé S/A (*), o Hospital e Maternidade Panamericano Ltda. (*) e o Hospital João XXIII S/A (*); Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro (*); Círculo Social do Ipiranga (Hospital e Maternidade Leão XIII) (*); Fundação para o Progresso da Cirurgia (Hospital São Lucas); Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (Hospital Santa Isabel) (*); DEGRAU-Serviço de Atendimento Psiquiátrico e Psicopedagógico S/C Ltda. (Excepcional).

SUZANO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano.

2.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Litoral)

CARAGUATATUBA: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Casa de Saúde Stella Maris).

GUARUJÁ: Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá (Hospital Santo Amaro); ITAPEMA-Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda.

IGUAPE: Hospital Feliz Lembrança.

JUQUÍ: SAMI-Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Juquía (Hospital Pronto Socorro e Maternidade de Santo Antônio).

MONGAGUÁ: Hospital e Maternidade Mongaguá Ltda.

PARIQUERA-ACU: Hospital do Vale do Ribeira (*).

PRAIA GRANDE: Praia Grande - Ação Médica Comunitária (Santa Casa de Praia Grande).

REGISTRO: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro (Hospital São João); Hospital Pronto Socorro e Maternidade São José S/C Ltda.

SANTOS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos (*); Hospital Ana Costa S/A; Maternidade Cid Perez Ltda.

SÃO SEBASTIÃO: Irmandade da Santa Casa "Coração de Jesus" (Hospital de Clínicas de São Sebastião).

SÃO VICENTE: Irmandade do Hospital São José.

UBATUBA: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

(*) CONVENIOS NAO FUNCIONANDO

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SENA EM CONDIÇÕES DE ATENDER USUÁRIOS DO IAMSPÉ:

- 2.ª Região Administrativa - Santos
- 3.ª Região Administrativa - São José dos Campos
- 6.ª Região Administrativa - Ribeirão Preto
- 7.ª Região Administrativa - Bauru
- 8.ª Região Administrativa - São José do Rio Preto
- 9.ª Região Administrativa - Araçatuba

- 10.ª Região Administrativa - Presidente Prudente
- 11.ª Região Administrativa - Marília

OBS.: Na 4.ª (Sorocaba) e 5.ª (Campinas) Regiões Administrativas, em organização.